



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - N° 698 - Matinhos, 16 de maio de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 149/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais pelo inciso XXVII do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n° 1430/2011, 1165/2008 e suas alterações posteriores.

DECRETA

Art. 1° Fica designado – **ORLANDO FERREIRA** - CPF n°. 146.871.949-15 e RG n° 8.345.022, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura Pesca.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de Diretor, sem possibilidade de Acumulação de vencimentos.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 159/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1° Nomeia – **IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA** - CPF n° 103.657.219-64 e RG 13.126.212-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal de saúde, com a remuneração de simbologia CC-2

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.°161/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011e suas alterações, decreta:

Art. 1° Exonera - **DAIHANE GISELE DOS SANTOS** - CPF n°. 031.042.289-22 e RG n°. 7.257.669-1/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA DIRETORIA PLANEJAMENTO da Secretaria Municipal de Planejamento, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 158/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1° Exonera – **IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA** - CPF n° 103.657.219-64 e RG 13.126.212-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 160/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011, decreta:

Art. 1° Exonera – **JOSE DE SOUZA** - CPF n°. 221.739.439-87 e RG n°. 1.605.513/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.°162/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011e suas alterações, decreta:

Art. 1° Nomeia - **DAIHANE GISELE DOS SANTOS** - CPF n°. 031.042.289-22 e RG n°. 7.257.669-1/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Planejamento, com a remuneração de simbologia DAS

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 163/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – RAULINO STEFFEN JUNIOR - CPF nº. 640.950.299-00 e RG nº. 2R-1.865.171 SSP/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COLETA SELETIVA E USINA DE RECICLAGEM da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 165/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – MARCELO VIEIRA OLIVEIRA - CPF nº. 502.994.505-97 e RG nº. 10.365.275-8 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COLETA SELETIVA E USINA DE RECICLAGEM da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 169/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 011/2014 de 25 de fevereiro 2014, para exercer o cargo público de Assistente Social, a saber:

Nome	RG	CPF
MIRIAN CRISTIANA LOPES	Nº 7.325.848-0	Nº 038.116.869-13

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 164/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – RAULINO STEFFEN JUNIOR - CPF nº. 640.950.299-00 e RG nº. 2R-1.865.171 SSP/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PODA, ROCADA E VARRIÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 168/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0005437/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – DANIELE CORRÊA DA SILVA CPF nº 027.123.609-40 e RG nº 808.081-86, matrícula nº 7458/6 no cargo público de Coordenador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 154 de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 170/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 072/2013 de 17 de dezembro de 2013, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
Emanuel Gonzales Wagnitz	Nº 8.781.522-6	Nº 040.276.849-31

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 171/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1016/2006, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 073/2013 de 17 de dezembro de 2013, para exercer o cargo público de Professor de Educação Física, a saber:

Nome	RG	CPF
Jacqueline Simoni de Jesus Jungles	Nº 9.485.442-3	Nº 058.663.499-14

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 179/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 150.000,00	303
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00	369

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 50.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00	303
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	369

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 16 de Junho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 159/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003851/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora INARA CRISTIANE ALONSO matrícula nº 651/3 ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Administração 03 (três) meses e 63 (sessenta e três) dias, de Licença Prêmio a contar de 14 de abril de 2014 a 14 de setembro de 2014, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009(63 dias) e período 2009 a 2014(03 meses).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º174/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – MILTON CEQUIM - CPF nº. 637.284.190-87 e RG nº. 10.392.836-33 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 215/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **EMANUELLY GONZALES WAGNITZ**, ocupante do cargo público de Atendente Infantil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 218/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JOSE DE SOUZA, matrícula nº 1326/9, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 220/2014 (Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 525/2013, de 02 de outubro de 2013, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1- Presidente
EDNA RIBEIRO INACIO LOPES DA SILVA, mat. 2118-0- Membro
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Membro
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Suplente
LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Suplente

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pelo servidor estatutário NIVEA RAMOS ZEMBUSKI, matrícula nº. 6108-9, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão da servidora, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 222/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5290/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor LEONARDO ALBINI BARBOSA matrícula nº 7251/6, ocupante do cargo público de Jornalista, lotado no Gabinete Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 16 de junho a 15 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 219/2014 (Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 525/2013, de 02 de outubro de 2013, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1- Presidente
EDNA RIBEIRO INACIO LOPES DA SILVA, mat. 2118-0- Membro
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Membro
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Suplente
LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Suplente

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pelo servidor estatutário EIRIKA FERMINO LOURENÇO, matrícula nº. 7312/1, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão da servidora, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 221/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que são conferidas, e em face ao ofício nº 0.0021/14-SMS, resolve.

REVOGAR

As Férias concedidas ao servidor MARCIO JOSÉ NASCIMENTO matrícula nº459/6, ocupante do cargo de Atendente de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 200 de 24 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 223/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº225/2014, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6822/5 Dirceu Luiz Pereira Chagas	2013/2014
6402/5 Osni Alfredo Malherbi	2012/2013
6451/3 Ulrich Kempf	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 224/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5270/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JORGE ANTONIO NARDIN matrícula nº 643/2, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 226/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 221/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADMIR BARBOSA DE OLIVEIRA matrícula nº 7295/8, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 228/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0761/2014 – SMEEC, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6002/0	Ana Maria Conceição da Costa	2011/2012
5112/8	Maria Angela Mesquita	2013/2014
1453/2	Maria Francisca Cordeiro	2012/2013
7025/4	Monique Fernanda C. Xavier	2013/2014
5686/3	Silmara Scaburri de Souza	2011/2012
5943/9	Tais de S. Rosa Santini	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 225/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5326/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor PAULO RICARDO SILVA JUNIOR matrícula nº 7272/9, ocupante do cargo público de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 227/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0793/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora PRISCILA DO ROCIO ALVES, matrícula nº 7089/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 com base na portaria nº 969/2013, a contar de 03 de junho a 04 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 229/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 761/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora Suzamara Dreher Cordeiro matrícula nº 7286/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 230/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 038/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora Marina do Rocio de L.Schissi matrícula nº 6710/5, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 15 de maio a 13 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 232/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 038/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora ANELISE ALVES AMORIM matrícula nº 6258/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 234/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 053/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora DÉBORA RAMOS matrícula nº 6664/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 231/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 035/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora Andreia Maria de Oliveira matrícula nº 7110/2, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 233/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 039/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora SILVIA APARECIDA ALVES matrícula nº 6445/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 09 de junho a 08 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 235/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5532/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora PAULA MARY GALDINO matrícula nº 7359/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 16 de junho a 15 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA nº 237/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 525/2013, designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

	SERVIDOR	PORTARIA
1	Erika Fermino Lourenço	219/2014
2	Nivea Ramos Zembuski	220/2014

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 12 de maio de 2014.

TELMA LUCIA FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 525 de 02 de outubro de 2014

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 051/2013 - PMM, firmado com a empresa SIBIE E MALTA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.600.162/0001-00, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, CONTAINERS E TABLADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$12.307,50 (doze mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 052/2013 - PMM, firmado com a empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, CONTAINERS E TABLADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DIMAS PEREIRA LUCIO ME, inscrita no CNPJ nº 13.389.871/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO NO PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Matinhos, em 15 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PEREQUÊ, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2014 às 10:30 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$323.043,00 (trezentos e vinte e três mil, quarenta e três reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$293.661,96 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$78.535,00 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$108.940,00 (cento e oito mil, novecentos e quarenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA, com as características e especificações constantes deste Edital..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinqüenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR, com as características e especificações constantes deste Edital..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER CMEIS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CANCELAMENTO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 029/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMM
PROCESSO Nº 038/2014 - PMM**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do Contrato nº 029/2014 - PMM, firmada com a empresa M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.665.685/0001-08, com sede à Avenida Prefeito Dr. Roque Vernalha, nº 2289, bairro Porto dos Padres, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação do Secretário de Obras e Planejamento Urbano.

Matinhos, 12 de maio de 2014.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos**

ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 062/2014 - PMM**

A PREGOEIRA no uso de suas atribuições legais RETIFICA o critério de julgamento para tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ALTERA a numeração dos itens conforme planilha corrigida publicada no site do Município, e PRORROGA a abertura do certame para o dia 29/05/2013 às 09:00 horas do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Matinhos, 12 de maio de 2014.

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - PMM
PROCESSO Nº 022/2014 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 00.605.582/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0115.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(3208) 449052 EQUIP E MAT PERMANENETE

(1525- 449052.40 MÁQ E EQUIP. AGRÍCOLA E RODOVIÁRIOS-FONTE 754

(1517) 449052 EQUIP E MAT PERMANENTE

(3267- 449052.40 MÁQ E EQUIP. AGRÍCOLA E RODOVIÁRIOS-FONTE 000

RESERVAS DE SALDO Nº 259 E 260

VALOR: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

**Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal**

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMM
PROCESSO Nº 038/2014 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 14.665.685/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUT ATIV SECRETARIA 1594

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 1596

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ENGENHARIA (FONTE 0)

RESERVA DE SALDO Nº 852

VALOR: R\$113.968,80 (cento e treze mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2014 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2014 - PMM
PROCESSO Nº 102/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FRANCISCO FRANCES ALBANO DA COSTA - ME
CNPJ Nº 72.264.245/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE CONTAINERS DE METAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.02 Manut Fundo Munic Meio Ambiente
181220111205000 Manut Fundo Meio Ambiente 1458
3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ -
3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terceiros PJ - 3251
(Fonte 555)
Reserva de Saldo nº 1097
VALOR: R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2014 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 - PMM
PROCESSO Nº 111/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BODY BOARDING
CNPJ Nº 05.955.400/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PARANAENSE ECOLÓGIC BODY BOARDING
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283
3.3.90.39.00 Outros Serv de Terceiros PJ
3.3.90.39.99.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 1311
(Fonte 0)
Reserva de Saldo nº 1131
VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE CONTAINERS DE METAL, em favor da empresa FRANCISCO FRANCES ALBANO DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 72.264.245/0001-37, no valor de R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.
Matinhos, 14 de maio de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - PMM
PROCESSO Nº 0572014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: V. SOUZA MÓVEIS PLANEJADOS - ME
CNPJ Nº 18.199.773/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
0618204522064 - 2203 - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PH
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 2221 (FONTE 515)
RESERVA DE SALDO Nº 588
VALOR: R\$6.969,00 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PARANAENSE ECOLÓGIC BODY BOARDING, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BODY BOARDING inscrita no CNPJ nº 05.955.400/0001-74, no valor global de R\$3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.
Matinhos, 15 de maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (padrões regulamentados pelo Ministério da Saúde / proposta 10951.061000/1120-01), prorrogando o prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 12 de maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de maio de 2014, no Plenário da Câmara Municipal, às 13h00, para em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2014.

Matinhos, 13 de maio de 2014.
CLAUDIO AMARANTE
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Da Câmara Municipal de Matinhos
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM
PROCESSO Nº 083/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME
CNPJ Nº 15.511.076/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123.361.0052.2019 MANUT ATIV DO ENSINO FUND 918 - 3.3.90.30 - 921
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE (FONTE 107)
924 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORMES TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 107)
3384 - 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 107)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1130 - 1134
3.3.90.30.16 MATERIAL EXPEDIENTE (FONTE 104)
1138- 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORME TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 104)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 082430052016000 MANUT PROGRAMA EDUC INFANTIL 392 - 312 (FONTE 728)
392 -3385 - 3386 - 082440105202000 MANUTENÇÃO DE CRAS 518 - 3311 - 3385 - 553
0824401052021000 MANUTENÇÃO DO CREAMS - 532 - 3310 - 3387 - 3386
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824301056001000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA /ADOLESCENTE 542 - 546 (FONTE 0) 549-553
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	80	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado, capacidade de armazenamento mínimo de 5 lâminas de 9mm, com travas de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.	1,88	150,40
12	300	PCT	Lantejoulas nas cores prata, cinza, dourada, pacote com 100 gramas.	12,89	3.867,00
16	100	PCT	Papel Paraná - tamanho mínimo 0,80 x 1,00 cm, gramatura 110 - pacote com 05 unidades.	1,48	148,00
18	900	UND	Pote de tinta guache com 500ml, nas cores branca, alaranjada, amarela, azul, marrom, preta, rosa, verde e vermelha, de primeira linha não tóxica.	5,24	4.716,00
20	75	PCT	Refil de cola quente, espessura aproximada de 12mm, pacote com 1kg, comprimento aproximado de 30cm.	21,91	1.643,25
21	75	PCT	Refil de cola quente, espessura aproximada de 7,5mm, pacote com 1kg, comprimento aproximado de 30cm.	21,91	1.643,25
24	100	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	2,40	240,00
				TOTAL	R\$12.407,90

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
ATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.500	PCT	Balão para gás hélio número 07 nas cores amarela, azul, branca, verde e vermelha. Pacote com 50 unidades.	4,99	12.475,00
02	50	PCT	Balão sintético no formato de coração nº 06. Pacote com 50 unidades.	7,05	352,50
05	600	UND	Bola de isopor, com diâmetro mínimo de 30mm.	0,71	426,00
06	600	UND	Bola de isopor, com diâmetro mínimo de 15mm.	0,17	102,00
07	200	UND	Bola de isopor, com diâmetro mínimo de 50mm.	2,91	582,00
11	200	UND	Folha de isopor 1m x 0,50m x 10mm.	1,83	366,00
13	120	PCT	Papel micro ondulado, medindo 50 x 80cm, pacote com 10 folhas, nas cores vermelha, amarela, branca, rosa e verde.	11,99	1.438,80
15	4.000	UND	Papel laminado medindo aproximadamente 49 x 50 x 60gr, nas cores dourada, vermelha, verde, roxa, rosa, prata, pink e azul.	0,73	2.920,00
				TOTAL	R\$18.662,30

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM
PROCESSO Nº 083/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ N.º 82.629.072/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123.361.0052.2019 MANUT ATIV DO ENSINO FUND 918 - 3.3.90.30 - 921
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE (FONTE 107)
924 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORMES TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 107)
3384 - 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 107)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1130 - 1134
3.3.90.30.16 MATERIAL EXPEDIENTE (FONTE 104)
1138 - 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORME TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 104)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430052016000 MANUT PROGRAMA EDUC INFANTIL 392 - 312 (FONTE 728)
392 - 3385 - 3386 - 082440105202000 MANUTENÇÃO DE CRAS 518 - 3311 - 3385 - 553
0824401052021000 MANUTENÇÃO DO CREAS - 532 - 3310 - 3387 - 3386
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824301056001000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA / ADOLESC 542 - 546 (FONTE 0) 549-553
PREÇOS REGISTRADOS:

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM
PROCESSO Nº 083/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123.361.0052.2019 MANUT ATIV DO ENSINO FUND 918 - 3.3.90.30 - 921
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE (FONTE 107)
924 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORMES TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 107)
3384 - 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 107)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1130 - 1134
3.3.90.30.16 MATERIAL EXPEDIENTE (FONTE 104)
1138 - 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORME TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 104)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430052016000 MANUT PROGRAMA EDUC INFANTIL 392 - 312 (FONTE 728)
392 - 3385 - 3386 - 082440105202000 MANUTENÇÃO DE CRAS 518 - 3311 - 3385 - 553
0824401052021000 MANUTENÇÃO DO CREAS - 532 - 3310 - 3387 - 3386
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824301056001000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA / ADOLESCENTE 542 - 546 (FONTE 0) 549-553
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
10	250	UND	Folha de isopor 1m x 0,50m x 20mm.	4,76	1.190,00
14	35	UND	Papel kraft, puro, bobinado, 80 gramas, cor natural, com 60cm de largura, com suporte laterais de plástico reforçado tipo tarugo, com mínimo 150 metros de comprimento, prazo de validade indeterminado.	55,00	1.925,00
17	100	UND	Pistola para cola quente com no mínimo 40w de potência.	18,55	1.855,00
19	4.500	UND	Purpurina - frasco com mínimo de 3 gramas, nas cores furta cor, ouro, prata, azul, cristal, preta, rosa e verde.	0,96	4.320,00
22	125	UND	Tesoura de picotar medindo no mínimo 21cm, corpo em aço inóx, cabo revestido em plástico preto.	9,20	1.150,00
23	80	UND	Tesoura de costura em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, lâminas com no mínimo 2mm de espessura, fixadas por parafuso de aço inoxidável, sendo em uma das extremidades do parafuso recoberto com proteção plástica, com aproximadamente 21cm de comprimento, sem ponta. Prazo de validade indeterminado.	9,69	775,20
				TOTAL	R\$11.215,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014
 Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014 - PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
 PROCESSO Nº 067/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA
 CNPJ N.º 04.094.110/0001-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)
 393 - 2510 (FONTE 935)
 0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
 402 - 2511 (FONTE 934)
 07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
 0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
 1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
 1107 - 1108 (FONTE 111)
 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
 0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
 13.02 FUNREBOM
 061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.900	KG	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalado em saco de polietileno ou pote plástico de até 1kg.	3,62	10.498,00
02	12.000	KG	Açúcar refinado especial, embalado em saco de polietileno branco de no máximo 05 Kg.	1,56	18.720,00
03	240	UND	Adoçante 200 ml.	1,54	369,60
05	295	UND	Anido de Milho embalado em saco de polietileno de 500 grs.	1,54	454,30
06	22.520	KG	Arroz parboilizado tipo 1, grão longo, não deverá apresentar sujidades, grão escuros ou partidos, acondicionados em pacotes de polietileno de no máximo 5 kg.	1,71	38.509,20
17	6.100	KG	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	4,65	28.365,00
20	704	KG	Caldo de Carne em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg	2,92	2.055,68
21	704	KG	Caldo de galinha em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg	2,92	2.055,68
31	7.755	UND	Creme de leite tetra Pack 200g.	1,07	8.297,85
32	1.134	KG	Doce de abóbora com coco cremoso embalado em pote de polietileno com peso líquido de até 500g	3,98	4.513,32
46	5.440	KG	Feijão tipo 1 (anão), classe: cores, branco cariquinha, embalado em saco de polietileno de 1kg	2,73	14.851,20
47	5.400	KG	Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg	3,10	16.740,00
52	2.164	KG	Fubá mimoso de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1kg	0,93	2.012,52
66	5.330	UND	Milho verde em conserva, lata de 200g com revestimento interno apropriado, sendo que a lata não deverá estar amassada ou estufada.	1,03	5.489,90
67	330	KG	Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalado em saco de polietileno de 1 kg	5,01	1.653,30
69	530	KG	Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg	5,05	2.676,50
80	66	L	Molho de soja embalagens mínimo 500 ml (tipo shoyo)	2,99	197,34
94	1.888	UND	Vinagre branco de álcool, frasco de polietileno de 750ml.	0,82	1.548,16
				TOTAL	R\$159.007,55

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME
CNPJ N.º 06.087.469/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
33	945	KG	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de até 500 g	4,30	4.063,50
43	6.285	KG	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de polietileno, mínimo de 1kg.	1,75	10.998,75
50	3.950	KG	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg	5,55	21.922,50
54	108	L	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.	2,32	250,56
81	8.720	UND	Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml	2,76	24.067,20
				TOTAL	R\$ 61.302,51

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROG ERRAD INFANTIL-PETI-392- 2294(FONTE 728)- 393- 2510(FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROG MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SEC DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	41.888	UND	Barra de cereal sabor castanha com cobertura de chocolate, peso líquido 25 g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	0,56	23.457,28
10	41.456	UND	Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25 g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	1,25	51.820,00
				TOTAL	R\$ 75.277,28

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LICITAL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 11.447.252/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 -
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295
(FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392
- 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT
FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE
104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05
MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE
107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126
(FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
04	96	UND	Amaciante de carne - embalagem de 120 grs.	1,80	172,80
09	41.888	UND	Barra de cereal sabor banana com cobertura de chocolate, com peso líquido mínimo de 20g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	0,56	23.457,28
16	2.494	KG	Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg	4,52	11.272,88
18	2.220	KG	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral com gergelím, pacote de até 500grs, com divisão interna primária.	5,56	12.343,20

38	8.630	LTA	Extrato de tomate concentrado sem amido, embalagem de até 350g	1,00	8.630,00
41	2.555	KG	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú, embalada em saco de polietileno de 1kg, vedada.	1,34	3.423,70
51	20	KG	Frutas Cristalizadas, embalada em saco de polietileno, peso de até 200g.	9,58	191,60
57	1.280	KG	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem tetrapack de 395g	6,04	7.731,20
60	590	KG	Maionesa industrializada embalagem no máximo 500 grs	2,38	1.404,20
68	440	KG	Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1 kg	5,04	2.217,60
71	220	KG	Mistura para bebida láctea sabor morango, enriquecida com vitaminas (A, C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 01 Kg.	8,38	1.843,60
72	50	KG	Mistura para bebida láctea sabor iogurte, enriquecida com vitaminas (A, C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 01 Kg.	8,63	431,50
76	200	KG	Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 01 Kg	6,00	1.200,00
77	260	KG	Mistura para pudim de cocô contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 01 Kg	6,00	1.560,00
79	400	KG	Mistura para pudim de morango contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 01 Kg	6,00	2.400,00
82	17	KG	Orégano, embalagem plástica, máximo 100 grs vedada	16,50	280,50
84	2.450	KG	Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêssego, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	2,97	7.276,50
89	2.090	KG	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem: saco de polietileno de 1kg.	0,65	1.358,50
				TOTAL	R\$ 87.195,06

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014
- PMM
PROCESSO Nº 067/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: H & D ALIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 03.770.422/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292
- 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
295 (FONTE 0)

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI
- 392 - 2294 (FONTE 728)

393 - 2510 (FONTE 935)

0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295
(FONTE 742)

402 - 2511 (FONTE 934)

07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000
MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE
0)

0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653
(FONTE 104)

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05
MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264
(FONTE 107)

1107 - 1108 (FONTE 111)

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-
2126 (FONTE 0)

13.02 FUNREBOM

061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE
515)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	240	UND	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g.	2,10	504,00
22	7	KG	Canela em pó embalado em saco de polietileno resistente e herméticamente vedado ou pote de polietileno de 50 g	13,00	91,00
26	554	UND	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	1,03	570,62
30	116	KG	Colorau (embalagem plástica de até 500g)	2,95	342,20
40	1.260	KG	Farinha de mandioca branca, embalagem polietileno, até 01 kg, vedada.	2,57	3.238,20
42	440	KG	Farinha de rosca, embalagem plástica até 500 grs, vedada.	2,75	1.210,00
49	279	UND	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico de 100g	1,15	320,85
56	80	KG	Lentilha embalagem de no máximo 1 kg grãos inteiros tipo 1	4,07	325,60
59	10	KG	Louro em folhas desidratadas em embalagem de até 50 g	23,90	239,00
83	260	FRD	Pré mistura para pão francês, pacote com 25 Kg	43,80	11.388,00
85	50	KG	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.	5,25	262,50
87	1.025	KG	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g	1,07	1.096,75
88	640	KG	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g	4,30	2.752,00
90	120	LTA	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedada com peso líquido de 125g no mínimo.	1,78	213,60
93	454	KG	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno)	2,78	1.262,12
				TOTAL	R\$ 23.816,44

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 - PMM
PROCESSO Nº 086/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 73.968.505/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
041220007202060 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 3.3.90.39.00
3.3.90.39.12 - 166 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
041230007200800 Manut Secretaria Finanças 216 - 219 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
082440105201100 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 321 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
123610052201200 Manut Secretaria de Educação - 684 - 2278 (Fonte 104)
710 - 2279 (Fonte 107)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15451011522047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1597 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
103010019203000 Manutenção Ativ Fundo Municipal de Saúde
1728-1730 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	500.000	UND	Cópia Xerox com disponibilização de até 14 máquinas copiadoras novas ou seminovas em excelente estado de conservação. Todas com função ampliar e reduzir, sendo pelo menos 07 (sete) máquinas com vidro e bandeja de entrada para copiar e reproduzir em tamanho A-3 (297 x 420 mm) e as demais em tamanho A-4 (210 x 297 mm), com entrada de USB, scanner e com alimentação automática de papel.	- Disponibilização sem franquia pelo período de 12 meses, incluindo a manutenção e fornecimento de tonner, com contratação por cópia reproduzida e pagamento mensal dos serviços prestados. - A empresa ao ser acionada para execução de manutenção deverá atender ao pedido no máximo em 24 horas, caso não for possível o conserto neste período de tempo, a empresa deverá disponibilizar outra máquina com as mesmas características acima descritas.	0,05	25.000,00
TOTAL						R\$25.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP
CNPJ N.º 13.316.546/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 0824301056010000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
19	4.197	KG	Café, em pó homogêneo, embalado à vacuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, embalagem de 500 grs. Café com Categoria de Qualidade Tradicional, deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, devendo ser intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global mínima de 5,5 pontos, contendo com o desvio padrão, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: Unidade máxima, em g/100g: 5,0% / Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0% / Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0% / Cafeína, em g/100g: máximo 0,7% / Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0% / Ponto de Torra: Cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (75 - n° Disco Agrtron) a moderadamente escura (45 - n° Disco Agrtron).	9,44	39.619,68



Atos do Poder Executivo

23	80	KG	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro, embalagem de 500 grs.	8,88	710,40
24	100	KG	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro, embalagens até 500 grs.	8,88	888,00
39	150	UND	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) embalagem com no mínimo 230g.	3,25	487,50
44	800	KG	Farofa pronta de mandioca tradicional embalagem máxima de 500 grs.	5,13	4.104,00
58	11.550	KG	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	13,79	159.274,50
63	500	KG	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	3,90	1.950,00
73	300	KG	Mistura para canjica com amendoim e doce de leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.	9,40	2.820,00
74	100	KG	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 01 Kg	6,00	600,00
75	50	KG	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 01 Kg	11,00	550,00
78	280	KG	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 01 Kg	6,34	1.775,20
TOTAL					R\$ 212.779,28

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º028/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital n.º. 035/2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital n.º. 030/2013 (fotocópias e originais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para os devidos procedimentos legais:

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino PSS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	LUCIANO FREITAS MIGUEL	28º
	CLODOALDO SANTANA VEIGA	29º
	RENATO FREIRE	30º

Matinhos, 07 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANEXO EDITAL 028/2014 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.c 12, da Constituição;

02). RG, CPF e Título de Eleitor;

03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;

04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;

06). Pis/Pasep;

07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;

08). Comprovante de endereço atualizado;

09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;

10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site (www.jfpr.gov.br) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos).).

11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;

13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;

14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;

15). Atestado de Aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Municipal;

16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);

17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação;

18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;



Atos do Poder Executivo

N.º 029/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, **CLINICA ACESSO** sito Avenida. Maringá n.º187, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá no dia **14 de maio de 2014 as 14:00hrs**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
14/05/2014	14:00 hrs	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI	Coordenadora Educacional
14/05/2014	14:00 hrs	KATIA DUTRA SOARES	Educador Social
14/05/2014	14:00hrs	NATHALIA BATTISTELLA	Engenheiro Sanitarista
14/05/2014	14:00hrs	VIVIANE PASQUALETO RODRIGUES	Enfermeiro

1.1 **Será considerado ELIMINADO o candidato que:**

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Perícia Médica e da Avaliação Psicológica.

1.9 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **(caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, 02 lápis nº 02, apontador), e o original de documentos oficial de identidade.**

1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de

identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

1.11 Informamos que **não haverá intervalo** entre a aplicação do teste e a entrevista, devendo o candidato aguardar para realizá-la, **Terão prioridade para realizar entrevistas**, idosos, doentes, grávidas, pessoas com deficiência ou acompanhadas de crianças de colo e outros casos específicos com necessidades de atendimento prioritário, conforme estabelecido no disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril.

1.12 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 – PMM

O Município de Matinhos torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de junho do ano de 2014, na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22 em Matinhos, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para **REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Atlântica	Revitalização da orla de Caiobá	44.180,70 m ²	360

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 16 de maio de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Matinhos, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 2-7, agência 3164 do Banco Caixa Econômica Federal, Matinhos - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41-3971-6003), fax 41-3971-6143 - “e-mail” licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	110.226.174,89	110.226.174,89	13.977.482,79	12,68	41.005.979,41	37,20	69.220.195,48
RECEITAS CORRENTES	92.667.724,89	92.667.724,89	13.050.270,18	14,08	40.018.766,80	43,19	52.648.958,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	31.107.120,60	3.049.381,17	9,80	19.188.326,54	61,68	11.918.794,06
IMPOSTOS	29.877.950,00	29.877.950,00	2.781.649,60	9,31	18.418.736,81	61,65	11.459.213,19
TAXAS	1.224.170,60	1.224.170,60	267.731,57	21,87	769.066,83	62,82	455.103,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	-	-	522,90	10,46	4.477,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.321.500,00	9.321.500,00	1.062.831,38	11,40	2.223.218,71	23,85	7.098.281,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.471.500,00	4.471.500,00	-	-	-	-	4.471.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	4.850.000,00	4.850.000,00	1.062.831,38	21,91	2.223.218,71	45,84	2.626.781,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.868.333,70	3.868.333,70	263.728,28	6,82	408.167,85	10,55	3.460.165,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.016,00	54.016,00	7.137,00	13,21	11.641,92	21,55	42.374,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.814.317,70	3.814.317,70	256.591,28	6,73	396.525,93	10,40	3.417.791,77
RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00	5.429.500,00	893.982,21	16,47	1.839.822,85	33,89	3.589.677,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.995.651,10	32.995.651,10	5.801.316,88	17,58	12.827.248,33	38,88	20.168.402,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.775.051,10	32.775.051,10	5.775.425,24	17,62	12.775.465,05	38,98	19.999.586,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	220.600,00	220.600,00	25.891,64	11,74	51.783,28	23,47	168.816,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.945.619,49	9.945.619,49	1.979.030,26	19,90	3.531.982,52	35,51	6.413.636,97
MULTAS E JUROS DE MORA	6.006.321,00	6.006.321,00	831.425,31	13,84	1.445.050,08	24,06	4.561.270,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.000,00	145.000,00	25.582,84	17,64	34.428,07	23,74	110.571,93
RECEITA DA DIV.ATIVA	3.322.298,49	3.322.298,49	1.012.004,14	30,46	1.890.923,18	56,92	1.431.375,31
RECEITAS DIVERSAS	472.000,00	472.000,00	110.017,97	23,31	161.581,19	34,23	310.418,81
RECEITAS DE CAPITAL	17.558.450,00	17.558.450,00	927.212,61	5,28	987.212,61	5,62	16.571.237,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00	8.278.450,00	735.940,11	8,89	735.940,11	8,89	7.542.509,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.278.450,00	8.278.450,00	735.940,11	8,89	735.940,11	8,89	7.542.509,89
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	9.280.000,00	191.272,50	2,06	251.272,50	9.028.727,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	120.000,00	10,91	180.000,00	920.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.180.000,00	8.180.000,00	71.272,50	0,87	71.272,50	8.108.727,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	3.269.135,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	113.495.309,89	113.495.309,89	13.977.482,79	12,32	41.005.979,41	72.489.330,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	113.495.309,89	113.495.309,89	13.977.482,79	12,32	41.005.979,41	72.489.330,48
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	113.495.309,89	113.495.309,89	13.977.482,79	12,32	41.005.979,41	72.489.330,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	109.101.278,29	1.752.984,50	110.854.262,79	12.734.486,51	28.554.160,06	9.937.187,24	18.998.734,82	17,14	91.855.527,97
DESPESAS CORRENTES	79.373.004,19	-258.815,50	79.114.188,69	11.882.520,08	24.258.318,60	9.423.193,47	18.339.315,99	23,18	60.774.872,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.879.137,74	-395.680,00	42.483.457,74	5.183.215,67	10.309.378,87	5.179.399,33	10.300.792,05	24,25	32.182.665,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	206.000,00	-	206.000,00	22.999,84	46.540,39	22.999,84	46.540,39	22,59	159.459,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.287.866,45	136.864,50	36.424.730,95	6.676.304,57	13.902.399,34	4.220.794,30	7.991.983,55	21,94	28.432.747,40
DESPESAS DE CAPITAL	24.627.639,10	2.011.800,00	26.639.439,10	851.966,43	4.295.841,46	513.993,77	659.418,83	2,48	25.980.020,27
INVESTIMENTOS	23.522.449,10	2.011.800,00	25.534.249,10	767.953,43	4.129.068,08	429.980,77	492.645,45	1,93	25.041.603,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.105.190,00	-	1.105.190,00	84.013,00	166.773,38	84.013,00	166.773,38	15,09	938.416,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.635,00	-	5.100.635,00	-	-	-	-	-	5.100.635,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.394.031,60	-	4.394.031,60	716.000,13	1.422.147,17	715.931,55	1.422.078,59	32,36	2.971.953,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	113.495.309,89	1.752.984,50	115.248.294,39	13.450.486,64	29.976.307,23	10.653.118,79	20.420.813,41	17,72	94.827.480,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	113.495.309,89	1.752.984,50	115.248.294,39	13.450.486,64	29.976.307,23	10.653.118,79	20.420.813,41	17,72	94.827.480,98
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	20.585.166,00	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	113.495.309,89	1.752.984,50	115.248.294,39	13.450.486,64	29.976.307,23	10.653.118,79	41.005.979,41	35,58	94.827.480,98



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.394.031,60	4.394.031,60	716.000,13	1.422.147,17	715.931,55	1.422.078,59	6,96	32,36	2.971.953,01
TOTAL (III)=(I+II)	113.495.309,89	115.248.294,39	13.450.486,64	29.976.307,23	10.653.118,79	20.420.813,41	100,00	17,72	94.827.480,98

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.394.031,60	4.394.031,60	716.000,13	1.422.147,17	715.931,55	1.422.078,59	6,51	32,36	2.971.953,01
Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
JUDICIÁRIA	12.360,00	12.360,00	5.786,82	11.493,16	5.786,82	11.493,16	0,06	92,99	866,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.360,00	12.360,00	5.786,82	11.493,16	5.786,82	11.493,16	0,06	92,99	866,84
Administração	374.332,75	374.332,75	45.109,35	89.273,66	45.109,35	89.273,66	0,44	23,85	285.059,09
Planejamento e Orçamento	13.729,90	13.729,90	1.691,33	3.358,30	1.691,33	3.358,30	0,02	24,46	10.371,60
Administração Geral	251.175,21	251.175,21	26.967,76	53.709,73	26.967,76	53.709,73	0,26	21,38	197.465,48
Administração Financeira	101.189,70	101.189,70	13.661,79	26.375,61	13.661,79	26.375,61	0,13	26,07	74.814,09
Controle Interno	8.237,94	8.237,94	2.788,47	5.830,02	2.788,47	5.830,02	0,03	70,77	2.407,92
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	60.221,79	119.445,70	60.221,79	119.445,70	0,58	39,82	180.554,30
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	60.221,79	119.445,70	60.221,79	119.445,70	0,58	39,82	180.554,30
Assistência Social	186.088,80	186.088,80	44.802,81	89.858,75	44.802,81	89.858,75	0,44	48,29	96.230,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Assistência Comunitária	182.998,80	182.998,80	44.802,81	89.858,75	44.802,81	89.858,75	0,44	49,10	93.140,05
Saúde	1.487.993,51	1.487.993,51	131.592,87	262.547,51	131.592,87	262.547,51	1,29	17,64	1.225.446,00
Atenção Básica	852.239,40	852.239,40	55.216,46	106.444,85	55.216,46	106.444,85	0,52	12,49	745.794,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.781,00	620.781,00	73.785,87	148.488,44	73.785,87	148.488,44	0,73	23,92	472.292,56
Vigilância Sanitária	14.973,11	14.973,11	2.590,54	7.614,22	2.590,54	7.614,22	0,04	50,85	7.358,89
Educação	1.540.000,00	1.540.000,00	384.092,95	760.860,02	384.024,37	760.791,44	3,73	49,40	779.208,56
Ensino Fundamental	1.130.000,00	1.130.000,00	261.749,16	514.123,78	261.749,16	514.123,78	2,52	45,50	615.876,22
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	119.949,72	237.514,36	119.881,14	237.445,78	1,16	59,36	162.554,22
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	2.394,07	9.221,88	2.394,07	9.221,88	0,05	92,22	778,12
Cultura	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Urbanismo	188.799,00	188.799,00	26.628,20	52.984,57	26.628,20	52.984,57	0,26	28,06	135.814,43
Infra-Estrutura Urbana	188.799,00	188.799,00	26.628,20	52.984,57	26.628,20	52.984,57	0,26	28,06	135.814,43



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Gestão Ambiental	53.546,61	53.546,61	12.455,02	25.126,75	12.455,02	25.126,75	0,12	46,93	28.419,86
Administração Geral	53.546,61	53.546,61	12.455,02	25.126,75	12.455,02	25.126,75	0,12	46,93	28.419,86
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	5.310,32	10.557,05	5.310,32	10.557,05	0,05	20,70	40.442,95
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	5.310,32	10.557,05	5.310,32	10.557,05	0,05	20,70	40.442,95
Desporto e Lazer	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
Desporto Comunitário	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
TOTAL	4.394.031,60	4.394.031,60	716.000,13	1.422.147,17	715.931,55	1.422.078,59	6,51	32,36	2.971.953,01

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 07/Mai/2014, 08h e 32m.

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Delair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC/PR 066810-5

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2013 a Abril/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Maio/2013 Novembro/2013	Junho/2013 Dezembro/2013	Julho/2013 Janeiro/2014	Agosto/2013 Fevereiro/2014	Setembro/2013 Março/2014	Outubro/2013 Abril/2014			
RECEITAS CORRENTES (II)	6.333.593,72	4.541.568,06	5.071.168,09	5.399.566,84	5.358.002,06	4.984.025,20			
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.122.993,96	6.555.643,13	8.377.346,34	19.644.174,41	6.951.772,89	6.828.953,45	85.168.808,15	96.864.868,89	
IPTU	1.363.975,91	1.154.795,64	1.420.616,54	1.220.330,74	1.248.420,31	1.239.687,25			
ISS	987.348,37	998.401,58	2.903.799,97	13.235.145,40	1.556.669,38	1.492.711,79	28.821.902,88	31.107.120,60	
ITBI	660.418,77	559.847,75	582.678,04	566.661,18	549.035,24	548.661,23			
Outras Receitas Tributárias	450.156,37	225.796,35	2.070.847,66	12.238.802,35	878.877,79	757.572,98	20.089.355,71	21.820.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	182.570,23	164.400,57	228.017,16	229.136,22	259.381,71	218.284,50			
RECEITA PATRIMONIAL	199.674,16	192.716,30	306.266,93	300.422,93	266.338,90	256.446,68	2.803.656,29	2.896.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	403.637,99	320.231,49	486.363,80	268.027,51	328.683,04	359.202,48			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.750,91	389.586,62	289.933,63	298.918,55	234.566,22	265.953,60	3.862.855,84	4.146.000,00	
Cota-Parte do FPM	72.992,48	67.320,37	76.739,53	82.486,40	63.086,10	71.044,73			
Cota-Parte do ICMS	77.045,71	113.922,21	63.720,14	68.175,02	61.769,10	60.124,33	878.426,12	1.015.950,00	
Cota-Parte do IPVA	44.356,44	42.995,46	46.818,01	74.019,43	48.234,22	42.494,31			
Outras Cotas-Partes	42.721,22	76.380,10	173.031,61	328.826,55	115.117,37	152.614,20	1.187.608,92	1.229.170,60	
RECEITA PATRIMONIAL	419.389,17	266.190,82	392.937,94	443.540,39	409.099,62	360.212,54			
RECEITA DE SERVIÇOS	425.739,82	401.970,01	517.165,94	643.221,39	501.115,71	561.715,67	5.342.299,02	9.321.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.225,94	1.472,81	55.399,28	65.668,84	55.161,48	59.072,22			
Cota-Parte do FPM	50.260,65	54.062,73	53.756,30	90.683,27	109.855,64	153.872,64	794.491,80	3.868.333,70	
Cota-Parte do ICMS	280.143,37	309.887,47	266.076,68	461.177,10	313.754,93	319.498,42			
Cota-Parte do IPVA	288.759,57	420.969,12	326.059,42	619.781,22	413.215,27	480.766,94	4.500.089,51	5.429.500,00	
Outras Cotas-Partes	3.235.091,29	2.311.563,31	2.520.731,62	2.828.250,82	2.968.283,77	2.533.603,07			
Cota-Parte do FPM	2.991.697,00	4.176.308,69	3.767.924,25	4.311.031,33	2.989.349,71	3.542.423,33	38.176.258,19	37.192.795,10	
Cota-Parte do ICMS	1.579.515,83	922.629,49	938.890,41	1.227.584,25	1.015.987,04	1.016.002,65			
Cota-Parte do IPVA	1.413.239,05	1.457.654,24	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	16.289.668,11	16.088.600,00	
Outras Cotas-Partes	271.407,96	238.047,44	297.365,16	278.846,57	293.951,54	298.540,28			
Cota-Parte do FPM	306.162,31	441.386,30	322.086,84	275.707,97	307.489,68	321.408,69	3.652.400,74	3.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	145.024,05	126.659,69	139.867,49	83.703,68	68.940,24	71.250,98			
Cota-Parte do IPVA	61.540,49	68.032,42	159.952,08	430.889,99	185.667,65	163.501,16	1.705.029,92	1.600.000,00	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2013 a Abril/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013		
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014		
Cota-Parte do ITR	129,50	85,16	79,32	79,73	184,46	1.453,18		
	115,22	81,70	104,90	195,53	83,28	83,81	2.675,79	4.120,00
Transferências da LC 87/1996	2.766,70	-	2.766,70	2.766,70	2.766,70	2.766,70		
	2.766,70	2.766,70	2.896,31	2.896,31	-	2.896,31	28.055,83	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.605,26	4.102,40	4.724,74	5.055,54	4.598,54	4.915,93		
	5.453,07	5.828,13	5.643,00	4.877,00	4.765,40	5.196,33	59.765,34	58.000,00
Transferências do FUNDEB	834.201,96	693.138,81	765.261,55	736.520,27	733.015,78	756.622,03		
	812.026,42	1.091.725,88	945.223,24	1.058.590,13	852.394,06	909.225,03	10.187.945,16	10.600.000,00
Outras Transferências Correntes	397.440,03	326.900,32	371.776,25	493.694,08	848.839,47	382.051,32		
	390.393,74	1.108.833,32	370.092,09	442.824,61	396.176,44	721.695,63	6.250.717,30	5.607.075,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	989.768,04	497.658,01	415.406,03	380.598,95	363.281,95	471.951,70		
	379.188,55	503.931,00	808.640,46	744.311,80	1.381.567,18	597.463,08	7.533.766,75	9.945.619,49
DEDUÇÕES (II)	400.689,74	259.515,84	276.738,91	319.607,27	277.285,54	278.985,81		
	450.957,58	395.149,77	490.521,67	562.502,46	348.155,76	382.300,40	4.442.410,75	4.197.144,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	400.689,74	259.515,84	276.738,91	319.607,27	277.285,54	278.985,81		
	450.957,58	395.149,77	490.521,67	562.502,46	348.155,76	382.300,40	4.442.410,75	4.197.144,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.932.903,98	4.282.052,22	4.794.429,18	5.079.959,57	5.080.716,52	4.705.039,39		
	4.672.036,38	6.160.493,36	7.886.824,67	19.081.671,95	6.603.617,13	6.446.653,05	80.726.397,40	92.667.724,89

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 07/Mai/2014, 08h e 32m.

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Dejalir Alves de Carvalho
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 04688410-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 04743410-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	14.640.984,78	16.406.433,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	15.564.978,00	17.134.544,66
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.051.804,76	923.993,22	728.110,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-14.640.984,78	-16.406.433,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-14.640.984,78	-16.406.433,95

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.765.449,17	-16.406.433,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	400.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014	Em 30/Abr/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 07/Mai/2014, 08h e 33m.

Eduardo Antonio Dulmore
Eduardo Antonio Dulmore
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior
Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	95.022.542,19	12.793.678,90	39.622.240,87	34.580.927,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	3.049.381,17	19.188.326,54	17.072.599,71
IPTU	21.820.000,00	1.636.450,77	15.946.100,78	13.784.715,93
ISS	2.896.000,00	522.785,58	1.129.475,44	1.001.915,54
ITBI	4.146.000,00	500.519,82	1.089.372,00	1.340.403,86
IRRF	1.015.950,00	121.893,43	253.788,59	257.577,51
Outras Receitas Tributárias	1.229.170,60	267.731,57	769.589,73	687.986,87
Receita de Contribuição	12.590.635,00	1.062.831,38	2.223.218,71	1.600.391,98
Receita Previdenciária	7.740.635,00	-	-	-
Outras Contribuições	4.850.000,00	1.062.831,38	2.223.218,71	1.600.391,98
Receita Patrimonial Líquida	2.954.016,00	7.137,00	11.641,92	1.204.162,00
Receita Patrimonial	3.868.333,70	263.728,28	408.167,85	1.331.423,55
(-)Aplicações Financeiras	914.317,70	256.591,28	396.525,93	127.261,55
Transferências Correntes	32.995.651,10	5.801.316,88	12.827.248,33	10.309.463,36
FPM	12.870.880,00	2.128.951,71	5.374.532,23	4.180.448,86
ICMS	2.560.000,00	503.118,75	980.775,38	853.522,99
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	17.564.771,10	3.169.246,42	6.471.940,72	5.275.491,51
Demais Receitas Correntes	15.375.119,49	2.873.012,47	5.371.805,37	3.694.310,29
Dívida Ativa	3.322.298,49	1.012.004,14	1.890.923,18	1.602.028,77
Diversas Receitas Correntes	12.052.821,00	1.861.008,33	3.480.882,19	2.092.281,52
RECEITAS DE CAPITAL(II)	17.558.450,00	927.212,61	987.212,61	472.036,08
Operações de Crédito(III)	8.278.450,00	735.940,11	735.940,11	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	9.280.000,00	191.272,50	251.272,50	472.036,08
Convênios	8.180.000,00	71.272,50	71.272,50	452.036,08
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	120.000,00	180.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	9.280.000,00	191.272,50	251.272,50	472.036,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	104.302.542,19	12.984.951,40	39.873.513,37	35.052.963,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	83.508.220,29	10.139.125,02	19.761.394,58	18.262.513,16



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	46.877.489,34	5.895.330,88	11.722.870,64	10.268.507,87
Juros e Encargos da Dívida(IX)	206.000,00	22.999,84	46.540,39	58.990,15
Outras Despesas Correntes	36.424.730,95	4.220.794,30	7.991.983,55	7.935.015,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	83.302.220,29	10.116.125,18	19.714.854,19	18.203.523,01
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	26.639.439,10	513.993,77	659.418,83	669.176,56
Investimentos	25.534.249,10	429.980,77	492.645,45	523.571,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.105.190,00	84.013,00	166.773,38	145.604,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	25.534.249,10	429.980,77	492.645,45	523.571,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.100.635,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	113.937.104,39	10.546.105,95	20.207.499,64	18.727.094,68
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-9.634.562,20	2.438.845,45	19.666.013,73	16.325.868,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-12.390.968,23	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 07/Mai/2014, 08h e 33m.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Castro
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 04688/10-5
Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
TOTAL(II)	-	33,06	33,06	-	-	-	210,97	210,97	210,97	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	52.699,10	999.105,66	967.434,64	-	84.370,12	527.586,49	4.661.403,75	1.847.166,30	1.865.099,38	401.943,11	2.921.947,75

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Declaro a veracidade das informações
Secretário de Gestão Financeira
CPL-PR-04882-10-3

Ivo Mendes Júnior
CRC/PR 047434/O-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	38.117.353,49	38.117.353,49	4.498.893,76	21.460.384,20	56,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.028.750,00	30.028.750,00	3.333.443,98	18.958.998,54	63,14
1.1.1-IPTU	23.225.000,00	23.225.000,00	1.642.110,51	18.333.136,22	78,94
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	202.060,00	202.060,00	22.933,31	28.674,27	14,19
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	931.213,09	1.717.212,76	61,33
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.528.690,00	5.528.690,00	743.328,45	1.268.305,04	22,94
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.727.000,00	1.727.000,00	6.141,38	2.388.329,75	138,29
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.150.000,00	4.150.000,00	503.106,31	1.093.183,95	26,34
1.2.1-ITBI	4.201.000,00	4.201.000,00	500.519,82	1.089.372,00	25,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	2.586,49	3.811,95	127,07
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	55.000,00	55.000,00	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.922.653,49	2.922.653,49	540.450,04	1.154.413,12	39,50
1.3.1-ISS	2.901.000,00	2.901.000,00	522.785,58	1.129.475,44	38,93
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21.600,00	21.600,00	15.829,34	20.655,72	95,63
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.453,49	5.453,49	894,32	2.032,64	37,27
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.600,00	1.600,00	940,80	2.249,32	140,58
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.000,00	7.000,00	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	121.893,43	253.788,59	24,98
1.4.1-IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	121.893,43	253.788,59	24,98
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.985.720,00	20.985.720,00	3.652.281,88	8.914.507,39	42,48
2.1-Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	2.661.189,57	6.718.165,15	41,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.088.600,00	16.088.600,00	2.661.189,57	6.718.165,15	41,76
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	628.898,37	1.226.693,18	38,33
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	2.896,31	8.688,93	24,83
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	9.961,73	20.481,73	35,31
2.5-Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	167,09	467,52	11,35
2.6-Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	349.168,81	940.010,88	58,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.103.073,49	59.103.073,49	8.151.175,64	30.374.891,59	51,39

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	763,81	2.375,26	237,53
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.167.224,20	1.167.224,20	208.632,09	477.950,81	40,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	171.249,33	406.337,68	45,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	231.044,20	231.044,20	35.649,86	69.551,90	30,10
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.180,00	36.180,00	1.732,90	2.061,23	5,70
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	347.333,00	347.333,00	89.755,24	92.107,64	26,52
6.1 - Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	87.864,00	87.864,00	25,84
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.333,00	7.333,00	1.891,24	4.243,64	57,87
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.515.557,20	1.515.557,20	299.151,14	572.433,71	37,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.197.144,00	4.197.144,00	730.456,16	1.783.480,29	42,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.217.720,00	3.217.720,00	532.237,86	1.343.632,92	41,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	125.779,62	245.917,80	38,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	579,26	1.737,78	24,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	1.992,16	4.095,99	35,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	824,00	824,00	33,41	93,49	11,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	69.833,85	188.002,31	58,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.630.000,00	10.630.000,00	1.767.798,81	3.778.000,99	35,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.600.000,00	10.600.000,00	1.761.619,09	3.765.432,46	35,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.179,72	12.568,53	41,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	6.402.856,00	6.402.856,00	1.031.162,93	1.981.952,17	30,95

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	763,81	2.375,26	237,53
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.167.224,20	1.167.224,20	208.632,09	477.950,81	40,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	171.249,33	406.337,68	45,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	231.044,20	231.044,20	35.649,86	69.551,90	30,10
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.180,00	36.180,00	1.732,90	2.061,23	5,70
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	347.333,00	347.333,00	89.755,24	92.107,64	26,52
6.1 - Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	87.864,00	87.864,00	25,84
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.333,00	7.333,00	1.891,24	4.243,64	57,87
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.515.557,20	1.515.557,20	299.151,14	572.433,71	37,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.197.144,00	4.197.144,00	730.456,16	1.783.480,29	42,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.217.720,00	3.217.720,00	532.237,86	1.343.632,92	41,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	125.779,62	245.917,80	38,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	579,26	1.737,78	24,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	1.992,16	4.095,99	35,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	824,00	824,00	33,41	93,49	11,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	69.833,85	188.002,31	58,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.630.000,00	10.630.000,00	1.767.798,81	3.778.000,99	35,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.600.000,00	10.600.000,00	1.761.619,09	3.765.432,46	35,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.179,72	12.568,53	41,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	6.402.856,00	6.402.856,00	1.031.162,93	1.981.952,17	30,95

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

-214,69

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	14.775.768,37	14.775.768,37	2.037.793,91	7.593.722,90	51,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.739.343,00	4.779.343,00	711.666,63	1.390.913,05	29,10
23.1-Creche	4.739.343,00	4.779.343,00	711.666,63	1.390.913,05	29,10
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.521.000,00	1.561.000,00	331.208,10	672.746,06	43,10
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.218.343,00	3.218.343,00	380.458,53	718.166,99	22,31
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	15.197.486,21	15.157.486,21	2.078.566,94	3.988.252,64	26,31
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.819.064,00	5.839.064,00	1.150.989,91	2.249.823,38	38,53
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.378.422,21	9.318.422,21	927.577,03	1.738.429,26	18,66
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	324.030,00	324.030,00	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	515,00	515,00	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.261.374,21	20.261.374,21	2.790.233,57	5.379.165,69	26,55



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.981.952,17
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	12.568,53
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.994.520,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	3.384.644,99
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	11,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	659.826,00	659.826,00	54.184,85	57.806,98	8,76
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.551,20	1.244.325,55	208.578,60	246.708,28	19,83
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.510.377,20	1.904.151,55	262.763,45	304.515,26	15,99
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.771.751,41	22.165.525,76	3.052.997,02	5.683.680,95	25,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO			-		-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			-		-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RS 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.765.432,46
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.773.439,53
49.1-Orçamentário do Exercício	2.773.224,84
49.2-Restos a Pagar	214,69
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.568,53
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.004.561,46

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 07/Mai/2014, 08h e 35m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c)=(a)+(b)
		No bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contratadas para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (c)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contratadas para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (d)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(H-I)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisoriados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023
De Ente Federado											
De Entes Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CDIFERENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (N)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 07/Mai/2014, 09h e 33m.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 04688118-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	113.495.309,89
Previsão Atualizada da Receita	-	113.495.309,89
Receitas Realizadas	13.977.482,79	41.005.979,41
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	113.495.309,89
Créditos Adicionais	-	1.752.984,50
Dotação Atualizada	-	115.248.294,39
Despesas Empenhadas	13.450.486,64	29.976.307,23
Despesas Liquidadas	10.653.118,79	20.420.813,41
Superávit Orçamentário	-	20.585.166,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	13.450.486,64	29.976.307,23
Despesas Liquidadas	10.653.118,79	20.420.813,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	80.726.397,40

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	400.000,00	-16.393.412,19	-4098,35
Resultado Primário	-12.390.968,23	19.666.013,73	-158,71

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	1.051.804,76	0,00	967.434,64	84.370,12
<i>Poder Legislativo</i>	1.051.804,76	0,00	967.434,64	84.370,12
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	5.188.990,24	401.943,11	1.847.070,75	2.939.976,38
<i>Poder Legislativo</i>	5.188.990,24	401.943,11	1.847.070,75	2.939.976,38
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.240.795,00	401.943,11	2.814.505,39	3.024.346,50



Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre	
		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.384.644,99	25%	11,14
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	2.013.887,87	60%	101,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	735.940,11	7.542.509,89
Despesa de Capital Líquida	659.418,83	25.980.020,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.138.444,59	2.739.955,38	3.006.707,30	3.011.232,47
Despesas Previdenciárias (V)	571.127,91	1.943.872,70	5.481.901,14	9.657.883,47
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.567.316,68	796.082,68	-2.475.193,84	-6.646.651,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.640.863,62	15%	15,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	


Eduardo Antonio Dalmato
Prefeito Municipal


Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 04685/10-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de maio de 2014, no Plenário da Câmara Municipal, às 16h00, para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2014.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

EDIVAL MARTINS JUNIOR

Vereador - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Da Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr Presidente agradece a presença de todos. O Sr Presidente coloca em discussão a ata da 09ª Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2014. O Sr Presidente coloca em votação a ata da 09ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada. O Sr Presidente solicita à

secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra os vereadores: Marcos Antonio Podbevsek, José Carlos do Espírito Santo, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Gerson da Silva Junior, o qual solicita seu pronunciamento na íntegra: "Boa noite nobres pares, boa noite a todos os presentes aqui, vários amigos to vendo aqui, graças a Deus é bom ter amigos né? Uma boa companhia, além da família. Estamos numa semana, semana santa, iremos comemorar a Páscoa e nada melhor que comemorar a Páscoa com a família né? Hoje a gente vem aqui pra usar a tribuna, está entrando três projetos nosso de lei em discussão, já foi aprovado pelo nosso jurídico, projetos de suma importância para o desenvolvimento da nossa cidade. Um desses projetos é a vaga do idoso em todo órgão público e privados de nossa cidade. Está entrando em discussão, em primeira discussão e com certeza, eu já venho pedir a colaboração e atenção dos nobres pares a esses projetos e temos um, além desse projeto, temos um novo projeto que é da vaga obrigatória do transporte público em todas as creches e escola pública e privada de nossa cidade, onde que causa muitos transtornos aqui pro nosso transito, pras nossas passagens e a gente hoje vai estar, não só...lei pra ser cumprida que há necessidade e muita gente, povo as vezes, as pessoas me perguntam, mas vereador, como que fica aí essas leis que não tão vigorando no nosso município? E a gente ta aqui pra legislar, fazer as leis pro desenvolvimento da cidade e nada mais que justo, dever do povo e obrigação, é em fazer em cumpri-las, né? Esta a disposição a todo o morador e municípis de nossa cidade a ir lá e ta cobrando a cada lei pra que seja executada em nosso município. Hoje também aqui, um outro projeto nosso muito importante que é sobre as vagas, as carteiras obrigatórias pro deficiente físico, que em muitas das escolas a gente teve presente e vão estar já, efetuando essa lei pra que ela seja executada aí em todas as escolas não só públicas como privadas de nosso município. Eu venho ressaltar também muitas obras em nosso município que está sendo

executada. Uma delas são as pontes de nosso município. As vezes a gente vê a ampliação de várias, várias pontes, do seu alargamento, como algumas construídas, que isso não existia em nosso município e hoje a gente vê o desenvolvimento de toda uma secretaria que venho nominar alguns de seus funcionários que merecem o aplauso aqui desse vereador aqui na tribuna. Ao seu Silvio, a pessoa do seu Toninho, a pessoa da secretaria de obras, claro não posso deixar de citar o secretário, João Carlos do Espírito Santo, que vem mudando e muito, muitos dos trabalhos dessa secretaria, desses homens que lá competem não aparece. Estava falando hoje com nosso amigo Beijo, que fica no dia a dia, fazendo bica corrida, fazendo anti pó, que isso não existia em nossa cidade. Há seis anos atrás, eu me lembro bem que, toda a extensão de Matinhos tinha um déficit, né, com a questão da pavimentação. Hoje a maioria das ruas a gente anda aí tem um anti pó, uma bica corrida, os moradores ficam felizes com isso, há seis anos atrás não existia, muitos dos manilhamentos da secretaria de obras são escondidos, a gente não vê, mas já são por ano quarenta e cinco quilômetros por ano de manilhamento feito em nossa cidade. Então eu quero enaltecer o trabalho dessa secretaria que não só na questão da pavimentação, de fazer o nosso transito correr com pontes e também todo esse manilhamento que através dessas drenagens aí essas pessoas a gente tem q agradecer para que essas pessoas aí elas não parem e assim sempre incentivando essa secretaria todo dia com sol e chuva, cumprir o seu papel. Eu venho falar também da Secretaria de Assistência Social, onde que essa semana foi entregue aí mais de quatro mil e duzentas cestas vidas. Eu estive lá e vi uma carreta chegando lá pra descarregar e distribuir a população onde que eu deparei com o seu Joel Antunes que é o nosso...e eu falei, oh seu Joel, veio pegar sua cesta? Sim, graças a Deus hoje eu não passo fome na minha casa. Então hoje a gente vê um cidadão mais feliz, chegando em sua casa, trabalhador, tem algo a que comer em sua casa e de alta relevância esse projeto, tanto esse projeto, eu fico até



Atos do Poder Legislativo

lisonjeado, é louvável ver esse projeto em execução em nosso município, um dos poucos no país, e a gente vê a população de Matinhos hoje numa crescente grande e tendo o que comer, esse pessoal tão humilde né? que nos bairros necessitam de uma alimentação pra ter os braços fortes, pra poder ganhar o seu dia a dia, e também a farmácia, onde que eu estive lá na entrega de alguns medicamentos a gente vê a fila se formando lá e muitos dos cidadãos aqui de Matinhos, não só de Matinhos, até de outros municípios vem buscar sua medicação aqui. E a secretaria atende perfeitamente, até nos casos mais graves de medicação muito cara que não só o município tem a custear como o estado também e, eu fiquei muito feliz e aquela farmácia, a farmácia da assistência social esta cumprindo o seu papel em servir o cidadão com a saúde básica aqui do nosso município, onde que eu vi também muitas das consultas marcadas e lá é agendado e são poucas vagas pra cada especialidade em nosso município. E os funcionários daquela secretaria faz esse papel e faz muito bem. A gente ta acompanhando esses casos e, é com total certeza e propriedade que a gente vem falar que a Secretaria da Assistência Social ta acompanhando também todo o desenvolvimento e crescimento da nossa população. Hoje eu estive um pouco antes aqui da sessão numa reunião lá na Paróquia Santa Luzia, lá na Cohapar onde tava sendo palestrado lá o Plano Municipal de Saneamento Básico, onde que a gente ta atingindo a meta lá, o engenheiro sanitaria lá, falando de todo o nosso saneamento, tanto de resíduos sólidos, como de esgoto, água e é muito interessante a gente vê o acompanhamento de nossa cidade, não só de água com qualidade e Matinhos sendo servida por essa companhia, como também o esgoto. Isso já parte das escolas, muita

gente não sabe mas hoje, é questão de saúde pública, a nossa água ter qualidade em nosso município, e já parte da primeira fase, parte da educação, onde que nossas crianças e através da legislatura dessa casa aqui, já compete a todos os alunos a aprender a preservação da natureza, a preservação dos mananciais de água que existe aqui, a preservação não só do meio ambiente como a sustentabilidade dele e hoje é lei em nosso município a todo o estudante, a todo filho de vocês presente na escola, a saber, a ter esse estudo, essa educação. Então a gente fica feliz de ta fiscalizando isso, e com toda a certeza sabendo que nossas crianças está não só bem servida na estrutura básica de ensino como também todo o suporte estrutural que a criança precisa ter, como uma boa alimentação na escola que isso tem, e a gente vê o acompanhamento do nosso corpo docente municipal aqui, cada escola de nosso município todo ano, sempre aumenta o índice básico de ensino, o ideb, a gente viu uma matéria nacional no fantástico e a gente vê o Brasil como que é meio que deficitário em alguns momentos de nossa educação em alguns pontos do nosso município. Em Matinhos, a gente tem um ensino de educação de excelência. Eu venho parabenizar ao Prefeito Eduardo Dalmora por proporcionar a nossas famílias e a nossas crianças, nosso futuro patrimônio aqui de Matinhos, em ter uma educação de qualidade e de excelência que isso a seis anos atrás eu posso falar com propriedade não tinha, não existia. E senhor Presidente, eu só quero não só mencionar a nossa educação aqui, mas também eu queria já mandar não só em nome desse vereador aqui, como da Câmara Municipal, a todo corpo docente da educação do nosso município, a todas as escolas, a todas as diretoras, parabenizando pelo trabalho que faz com essas crianças. São lutadoras, guerreiras e merecedoras de um grande elogio dessa Casa de Leis. Eu venho contar também onde que a gente aprende a cada dia sendo vereador dessa cidade. Toda sessão as vezes eu vejo muito cidadão questionar, citar aqui, nos apontar, mas pode ter certeza, que o nosso trabalho, um dia que a gente não trabalha de vereador nessa

cidade, pode ter certeza que é um dia que a gente perde a nossa vida. A gente dedica a cada instante ao nosso trabalho não só de legislar, mas também representar a esse povo de Matinhos que tanto merecem. Eu tenho uma fábula aqui muito interessante de contar que eu não canso de falar nas minhas palestras que a gente vem fazendo. Semana passada a gente teve palestrando pra turma de gestão ambiental aqui da UFPR e nada mais assim, sátiro ou cômico, de contar uma fábula sobre a água, o fogo e a dignidade. Onde que o fogo olhou para a água e disse: água, se um dia eu te perder, eu vou olhar pra uma nuvem e lá eu vou te achar e onde a água olhou pro fogo e falou: fogo, se um dia eu te perder, onde que há alguma fumaça eu sei que lá você vai estar. E o fogo e a água olhando pra dignidade disse, e a dignidade? A dignidade olhou para os dois e disse: água e fogo, se um dia vocês me perderem, nunca mais irão me achar. Então aí fica uma dica a todos os presentes aqui que a dignidade a gente tem, cada um tem no peito. Conserve-a. Nunca há de perder. Boa noite senhor Presidente, boa noite a todos. O Primeiro Secretário Jamerson Santana Gonçalves informa a ordem dos oradores da próxima sessão: Jamerson Santana Gonçalves, Edival Martins Junior e Durval Ferreira Romualdo. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2014, de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 1º discussão, bem como a leitura de seus pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2014, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1º discussão, bem como a leitura de seus pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior, José Carlos do



Atos do Poder Legislativo

Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Durval Ferreira Romualdo, Sandro Moacir Braga e Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 004/2014, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1º discussão, bem como a leitura de seus pareceres. O vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocado em deliberação do Plenário o pedido de dispensa dos pareceres jurídico e das comissões de todos os projetos em pauta. O Sr. Presidente coloca o pedido em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário dos vereadores Edival Martins Junior e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo, Durval Ferreira Romualdo, José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 014/2014, de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1º discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 014/2014 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 014/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a

secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 007/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que os projetos de lei que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Indicação nº 001/2014, de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2014 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Jamerson Santana Gonçalves, Sandro Moacir Braga e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Indicação nº 002/2014, de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2014 em 1º discussão.

Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Gerson da Silva Junior, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Sandro Moacir Braga, Durval Ferreira Romualdo, Edival Martins Junior, Jamerson Santana Gonçalves e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Indicação nº 003/2014, de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2014 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2014, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 002/2014 em 1º discussão. Fez uso da palavra o seguinte vereador: Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 002/2014 em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 14 de abril de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1ª Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Claudio Amarante que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr Presidente agradece a presença de todos. O Sr Presidente coloca em discussão a ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2014. O Sr Presidente coloca em votação a ata da 10ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada. O Sr Presidente solicita à secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos, bem como a leitura do requerimento do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho para a convocação da Srª Maria da Graça Viganó, Secretária Municipal de Saúde. O Sr. Presidente coloca o requerimento em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que conste em ata sua fala na íntegra "Senhor Presidente, nobres pares, senhoras e senhores. Com é sabido de todos, senhor presidente, o que vem acontecendo em nosso hospital, na área de saúde do nosso município é vergonhoso, senhor presidente. E de fato eu tenho acompanhado, nobre vereador Edival, o atendimento principalmente da pediatria dos últimos 60 dias, o qual uma empresa ganhou uma licitação, senhor presidente, com valor a metade do que foi solicitado às outras empresas. Aí, senhoras e senhores, eu comecei a desconfiar de algo, comecei fazer visita nos postos, ver se, de fato, tinha pediatra. Porque essa empresa ganhou essa licitação pra fazer, pelo menos, oito horas por dia nos postos de

saúde com pediatras. Acompanhando isso trinta dias, pasmem vocês, essa empresa fez onze horas e meia no mês inteiro. E ainda queria receber o serviço. Aí, senhor presidente, eu comecei fazer visita, fotografei alguns documentos, achei algumas irregularidades nesses contratos, o qual eu vi. A mesma empresa que ganhou também a obstetrícia, me passaram algumas informações que tinham alguns médicos ali que não eram obstetras e teria fazendo parte. E, de fato, eu fui lá e constatei, senhor presidente. Então, eu quero que seja convocada a senhora secretária que venha nessa Casa de Leis nos explicar o que está acontecendo. Eu to ao lado do Hospital. Vereador encostado no Hospital é bom e é ruim. Qualquer coisa de errado que acontece eles vão me procurar. E, de fato, senhor presidente, eu tenho acompanhado muitas irregularidades, muitas pessoas desesperadas principalmente agora no feriado, o qual essa empresa abandonou a pediatria e chegou um dia de eu estar no Hospital e ter mais de 50 crianças para ser atendidas. O Beto tava fazendo o que podia lá. Ele, sem pediatra, teve até clínico geral atendendo criança. Se acontece alguma coisa, o médico dele pode ir pra cadeia. Isso é crime. Mas ele tava fazendo o que podia, senhor presidente. Então, isso cabe a nós, o mínimo que temos que fazer é que a secretária venha nessa Casa de Leis explicar para mim e para vocês o que de fato está acontecendo. Porque todas as vezes que eu fui no Hospital, a situação é vergonhosa. Então, eu peço a colaboração dos nobres pares. Que o mínimo que nós temos que fazer é ouvir a secretária e ver se essas empresas, de fato, estão trabalhando irregulares, e nós tomar uma medida cabível. Como o nobre vereador, a pouco tempo, leu aqui no nosso Regimento Interno "As comissões especiais, destinadas a proceder estudos de interesse especial de assuntos legislativos, terão sua finalidade específica..." Na verdade o que o nobre vereador leu aqui é que se tiver que fazer uma comissão especial, nós faremos uma comissão especial e vamos investigar o que ta errado. E não podemos, nem aceitar nem deixar do jeito que está. Conto com o voto dos nobres pares pra que seja convocada a secretária pra vir nessa Casa de Leis." Com a palavra os Vereadores Sandro Moacir Braga, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Edival Martins Junior - o qual solicita que conste em ata sua fala na íntegra "Senhor Presidente, meus colegas vereadores, senhoras e senhores. Só pra fim de esclarecimento, até a pergunta do excelentíssimo vereador Benedito, são empresas distintas. A empresa que presta serviços para atendimento clínico no pronto

socorro é uma empresa, a empresa que prestava atendimento à pediatria e que não honrou com seu contrato é outra, que prestava tanto dentro do pronto socorro como também dentro da maternidade, atendendo juntos aos partos, é a mesma empresa. E tem uma terceira empresa que a de obstetrícia. Então, realmente fica difícil a gente pesar " vamos trazer a secretária; não vamos trazer a secretária". Primeiro que nós temos que verificar os fatos, quer dizer, não houve prejuízo total ao atendimento à pediatria, por quê? Porque existem clínicos dessa outra empresa que, a pedido do Recursos Humanos, através do senhor Osvaldo - eu presenciei isso - está dando suporte na área de pediatria. Então, dentro da emergência da pediatria, está sendo dado suporte. Lógico, tem que se tomar providências necessárias e urgentes? Tem que se tomar. Não se pode deixar dessa forma, de forma alguma. Mas, outra coisa que eu queria deixar bem claro é que também nos postos ainda não tem pediatra porque era a mesma empresa. Então, quem não honrou com o município e quem não honrou com as crianças do nosso município foi essa empresa que ganhou a licitação. Lógico, um processo licitatório se baseia em que? Se baseia no menor preço. Infelizmente, ou felizmente, é assim. Nós não podemos ir contra um processo licitatório que é uma ordem legal, uma ordem de lei fiscal. Nenhum Prefeito, nenhum Governador nem mesmo o Presidente da República pode ir contra isso. Então, tem que se respeitar as leis de licitações, que pesa o menor valor. Se essa empresa ganhou pelo menor valor e não honrou com seu contrato, ela deve ser punida, sem dúvida nenhuma. Mas não vejo, assim, motivos nenhum pra escandalizar de repente a secretária, como se a secretária tivesse cometido algum erro. Ou alguém tivesse cometido algum erro, a não ser essa empresa que não honrou com aquilo que se propôs. Se houve algum outro ilícito, isso é realmente, como concordo com o excelentíssimo vereador Sandro, nós temos nós como vereadores, então verificarmos, avaliarmos, pra daí depois nós, documentados de tudo isso, até mesmo questionarmos. Se a gente for convocar a secretária municipal de saúde pra cá, pra então questionarmos, com conhecimento de causa total, se houve algum ilícito da parte da Secretaria ou de alguém. Eu gostaria só que nós tomássemos bastante ciência, nesse momento, de como a gente vai se posicionar. Por quê? Porque sem o conhecimento total de causa, fica, realmente, prejudicado. Baseado simplesmente no verbal fica prejudicado qualquer avaliação que a gente possa fazer." Com a palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita que



Atos do Poder Legislativo

conste em ata sua fala na íntegra "Senhor Presidente, eu vejo que foi convocado algumas vezes outras pessoas, secretários, diretores, proprietários de algumas empresas aqui, e não veio. Acho que uma vez veio o pessoal da Nato, que o camarada não sabia nem o que tava fazendo aqui, nem porque parou aqui. Eu fico pensando, senhor presidente, existe um responsável: primeiro é o Prefeito, não é isso? O responsável por todas as áreas e por todas as pastas. Ele pega uma pasta pra você, pra você... pro Zé. Escolhe os dez, doze, quinze... que complete as pastas de sua administração e passa pra essas pessoas uma responsabilidade, cada um na sua área. Não é isso? Nós tamos discutindo aqui a saúde, a medicina. A saúde é a senhora, acho que é parente do Prefeito, senhora Graça Vígano - uma coisa assim. Então ela tem um parentesco com a esposa. Mas veja bem, isso também não vem ao caso. Eu vejo que a responsável - responsável é a palavra "eu tenho responsabilidade sobre meu comando". Se os meus funcionários, as pessoas que são comandadas por mim, não corresponderam ao conteúdo de todos, ou aquilo que é direito e dever deles, o povo, nesse caso o público, vai cobrar lá do Diretor, vai cobrar do responsável... Quando é elaborado um contrato, esse contrato... ele não é pra obrigar que essa empresa...tu ganhou, teu preço foi o menor. Foi isso? Foi. Então tu vai ganhar. Tu ta qualificado pra assumir isto? É. Então tu passa as garantias pra mim sobre isto. Senão, simplesmente "não quero mais, parei de brincar, vou pegar a bola e vou embora. Já joguei um pouco mesmo, agora não quero mais, já que foi pego um dinheiro." Então tem que pensar bem. Acho que deveria vir sim. Porque tem que começar mudar o estilo do contrato. Outra coisa, quem é o dono dessa empresa? O que é isso? Não tem que tem um plano "B"? Saúde não se brinca, senhor presidente. Plano "A" não deu certo, cadê o plano "B"? Deve ter um aparato... O Prefeito que é responsável por tudo, tem um plano "B". Não deu certo, o médico tal não veio, bota outro no lugar. Não vai bota um pedreiro, um Zé ruela qualquer que nem eu pra atender as crianças lá. Tem que ter um plano "B". Resolva o problema da criança. Agora toda hora... Vamo parar de brincar. Assinou o contrato, tu vai ser responsável por aquele compromisso que você assumiu. Senão vai ser penalizado. Deve ter uma lei que penalize essa empresa. Eu não sei quem que é essa empresa...O nome do proprietário? Deve ter um proprietário..." Fizeram uso da palavra, ainda, os Vereadores Durval Ferreira Romualdo, Sandro Moacir Braga, Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente coloca o presente

requerimento em votação, sendo o mesmo reprovado pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do requerimento do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, para a convocação do responsável pela empresa Technicalsat Serviços LTDA. O Sr. Presidente coloca o presente requerimento em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho "Senhor Presidente, nobres pares. Já foi antecipado esse requerimento no depoimento de alguns vereadores aqui, que eu até mostrei pra alguns dos vereadores antecipadamente. Esta empresa, vou repetir mais uma vez, esta empresa é a mesma proprietária do Acesso Saúde. Ela diz que renunciou. Eu não vi os documentos. Por isso que eu queria a presença da secretária. Esta empresa, o sócio dela é o mesmo que faz vários serviços para nossa cidade. Então, se essa empresa não é responsável pra cuidar de uma pediatria, o qual eu repito mais uma vez: estamos falando de vidas, e vidas de crianças indefesas. Se não é aprovado um requerimento meu aqui pra trazer os responsáveis pra falar sobre a saúde, a minha saúde, a saúde dos meus filhos, vai trazer pra que então? É a mesma empresa, senhoras e senhores, que prestar vários serviços. Não adianta eu tapar o sol com a peneira. Não adianta eu dizer que diz-que-me-diz-que. "Será que é aquele? Depois eu vou conseguir". Não! Eu to falando de imediato. Então, essa empresa, até onde eu sei, ela renunciou, mas ela continua com outros serviços em nosso município. Ela continua ganhando dinheiro do nosso município. Então ela tem que vir sim e falar nessa Casa de Leis." Com a palavra os vereadores Sandro Moacir Braga, Jamerson Santana Gonçalves, Edival Martins Junior "Senhor Presidente, caros vereadores. É de suma importância que realmente alguém responda pelo que aconteceu, pela irresponsabilidade ou pela falta de responsabilidade. Mas que, enfim, crianças estão necessitando de atendimento no nosso município e isso não está sendo feito. Por quê? Porque uma empresa que, de repente, afoitamente, se colocou numa licitação que não deveria ter se colocado se não tinha nem conhecimento de causas, não tinha conhecimento nem de valores de mercado, valores que deveriam ser pagos proporcionais aos médicos pra trazer bons profissionais pra cá. Porque com valores baixos, você consegue trazer - não digo maus profissionais - mas profissionais menos experientes. Então a gente precisa, realmente, ter uma licitação onde tenham valores que sejam condizentes ao valor de mercado. Que tragamos aqui profissionais

com mais experiência. Profissionais que, realmente, atendam ao nosso matinhense e a criança matinhense com dignidade." O Sr. Presidente coloca o requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Ari Antonio Alves Sobrinho "Senhor Presidente, nobres pares, senhoras e senhores. Nobre vereador Durval, de fato eu não to aqui pra fazer sensacionalismo e nem barulho. V Exª falou que eu entrei com o requerimento. Quem coordena os trabalhos dessa Casa de Leis é o senhor presidente. Quem sou eu pra vir aqui falar pra ler o requerimento? Não dão nem o meu tempo! Sabe por que me deram a palavra hoje? Porque ta todos vocês aqui. Eu ia ficar mais duas semanas sem a palavra, senhoras e senhores. Então já, nobre vereador, V. Exª, eu quero aqui... Claro é constrangimento todos os professores aqui, largar suas casas, alguns fazendo curso, e vir aqui e o Vice Prefeito faltar com a verdade com vocês. E de fato ele faltou com a verdade. E chega de bla bla bla, e diz-que-me-disse. Eu gosto mais concreto as coisas. Quando venho com meus requerimentos, é isso que eu tenho, é documento. Se nem meus documentos não são aprovados, nem cumpridos, imagine a palavra. Então, o mínimo que nós podemos fazer pra vocês é ouvir o Vice Prefeito. E como que nós podemos fazer isso senhor presidente? Eu quero entrar com um requerimento agora, nesse momento, para que o Vice Prefeito venha nessa Casa de Leis, amanhã, se possível, numa sessão extraordinária, senhor presidente, e explicar para todos esses professores o que está acontecendo. Se é ele que faltou com a verdade, ou se é o Alcaide que mandou ele falar. Então, senhor presidente, coloco agora um pedido meu verbal que V. Exª coloque em deliberação do plenário pra que faça de imediato uma sessão extraordinária e que o Vice Prefeito venha explicar... Senão vai ficar enrolado. Joga pra um, Joga pra outro. Como de fato foi as outras vezes. Nós temos professores, senhor presidente, não sei se o senhor sabe, que até deu infarte. A professora Sol ta passando muito mal, se vocês não sabem, devido a tudo isso. Então o que eu tenho que fazer e o que os nobres pares também têm que fazer é dar uma resposta. Elas vieram aqui pra saber uma resposta. Qual a resposta que eu posso fazer? Se faltaram com a verdade pra vocês, imagine pra nós. Mas nessa Casa de Leis eles têm que vir. Que aqui de fato é uma Casa de Leis e eu fui eleito pra representar vocês. Não pra ir lá no gabinete do Prefeito e conversar com ele e falar o que ele pediu pra



Atos do Poder Legislativo

fazer. Eu to aqui pra vir dar resposta pra vocês. E é aqui que ele tem que vir, não é lá. Ele tem que vir aqui. Aqui é Casa de Leis pra responder e resolver tudo o que acontece no município. Eu vereador não tenho que ir lá "senhor prefeito será que vai...?" Não! Eles têm que vir aqui, porque faltaram a verdade com vocês. Então, senhor presidente, eu coloco agora em deliberação do plenário - se possa colocar - que o senhor Gentil Arsão, vice prefeito desse município, seja convocado - porque o Prefeito é convidado, e o vice prefeito é convocado - pra vir aqui responder numa sessão extraordinária. Como de fato V. Ex^a fez quando foi convocado a Nato, eu entrei com requerimento pra vir numa sessão ordinária, de imediato o nobre vereador Sandro Moacir entrou e foi convocado pra vir numa extraordinária. Então, se a Nato pode, por que não pode fazer uma sessão exclusiva para os professores? Eu concordo com isso e coloco agora, Sr. Presidente, em deliberação do plenário. Que o plenário, senhoras e senhores, é soberano. De fato quem manda é o plenário. Nós tamos aqui pra fiscalizar Prefeito e Vice Prefeito e Secretários, não pra ficar escutando deles e muito menos vocês. Se eu estou aqui hoje, é representando vocês. Então Sr. Presidente, por favor o Sr. coloque em deliberação do plenário que nós possamos, imediatamente, fazer uma sessão extraordinária e convocar o Sr. Gentil Arsão para que ele venha explicar o porquê dessas inverdades e fazer esses professores ficar perdendo tempo em vir nessa Casa de Leis... Sr. Presidente, quando eu vim aqui nessa Casa de Leis, mais uma vez vou falar para as senhoras e senhores. Quando foi um fato do nobre vereador, uma convocação, ele fez por escrito na hora, mas eu quero ler para vocês: "requerimento é todo pedido verbal ou escrito de vereador ou comissão feito ao Presidente da Câmara". E de fato quem tem hoje o cajado é o Sr. Presidente. Se for por escrito, Sr. Presidente, eu faço aqui agora. Mas Sr. Presidente vamos dar uma resposta para esses professores. O plenário é soberano, Sr. Presidente. Nós sabemos e todos sabem, nós tamos aqui com professores, não tamos com pessoas leigos. Então, de fato nós sabemos, se for da vontade do Sr. Presidente com certeza vai ser feito uma sessão extraordinária e dar a resposta pra vocês. É isso que eu quero. Não quero falar bonito, Sr. Presidente, eu quero falar o que é verdade. O meu pai sempre diz "quem fala a verdade, não merece castigo e não se atrapalha e muito menos gagueja". Então, só to falando a verdade. Eu quero que venha nessa Casa de Leis o Sr. Gentil Arsão, explicar o que aconteceu. É só isso Sr. Presidente. Só isso. E já que eu estou com a palavra, Sr. Presidente o

Sr. Vai colocar em deliberação? ... Então ta bom, não colocou. Eu to com tempo né Sr. Presidente? Então, de fato, deve ser isso mesmo. Que hoje chama Folha de Matinhos, que devia chamar "Folha de Prefeito", eu acho que deveria ser "Folha do Prefeito". A foto de nove vereadores, então quer dizer que eu não fui eleito pelo povo. O José Carlos do Espírito Santo, nobre vereador, também não foi eleito. Quem foi eleito pelo povo, somente os nobres vereadores. E pior, o que me diz aqui nessa publicação, que é o Sr. Presidente que colocou essa matéria... Sr. Presidente eu to com a palavra... Então eu só queria saber do Sr. Presidente se, de fato, ele estava sabendo disso, se ele contratou o jornal. Porque quem me diz esse jornal - eu nem sei direito de fato quem é, só sei que publica as coisas do Prefeito. Quer dizer que eu e o José Carlos, porque falamos a verdade, por querermos saber o que acontece, nós não somos vereadores. Nós estamos faltando com a verdade, então? Ou falando bem da cidade? Não. Então não vai pro jornal, não é vereador. Eu acho que não é assim, é democracia. Nós temos que ter a democracia, Sr. Presidente. Então se não foi V. Ex^a, o mínimo que V. Ex^a tem que fazer é pegar esse jornal, usar uma página, com direito de resposta e dizer que não foi V. Ex^a, nem que pagou e nem que mandou publicar somente os nove vereadores. Que é uma falta de respeito. Isso se chama, Sr. Presidente, discriminação. Então nós somos discriminados, eu e o nobre vereador José Carlos do Espírito Santo. Porque nós tamos trabalhando, fazendo nosso papel de fiscalizador. Porque eu não vou lá tomar um cafezinho com o Prefeito. Porque eu não vou viajar com o Prefeito. É isso será? Que o Prefeito, o que ele pede acontece nesse jornal. Então, Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a, o mínimo que V. Ex^a poderia fazer - se não vou procurar meus direitos, vou no Ministério Público, que todo mundo sabe que esse jornal de fato é do Prefeito - eu vou ver os meus direitos. Que aqui ele colocou que foi V. Ex^a. Não sei se foi. Ele colocou que foi V. Ex^a que publicou... Então o mínimo, como eu falei nobre vereador, que o Presidente tem que fazer é processar essa empresa, se existe empresa. É no mínimo pedir uma página de direito à resposta e falar que não foi ele. Aqui ta tudo indicando que foi o Sr. Presidente que colocou. Obrigado." Fizeram uso da palavra ainda os vereadores Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita que conste em ata sua fala na íntegra "Muito boa noite a todos, senhoras e senhores, senhores vereadores, Sr. Presidente. Foi comentado, e muito bem nessa tribuna pelos

senhores vereadores que já a usaram, sobre os professores. Meu Deus do céu minha gente. Eu tenho um pensamento bem próximo, bem parecido com o dos senhores, só que eu não consigo entender e não desce na minha garganta algumas coisas. É engolir um gato de atravessado meu companheiro Vantuir. Não tem jeito. O professor começa aonde nós não sabemos nada. Ele ta lá, a professora ta lá. No dia-a-dia, na hora de aumentar manda 11% se tinha direito de 44%. "A porque o culpado foi os professores, foi os prefeitos anteriores porque não acompanharam a lei". Mete ele na cadeia. Lei tem que ser obedecida. O que aconteceu? Hoje o Prefeito, que já faz quase seis anos que ta ai (quase cinco né), mandou ano passado 11% de aumento, onde a comparação correta seria 44%. A vai onerar o cofre, não vai ter dinheiro pra pagar, manda embora. Quatro vezes onze, mais onze dá quarenta e quatro. Na época foi isso que foi comentado, eu guardei isso comigo. Tire, que nem falou um vereador não lembro quem falou, meu companheiro Bene, sou companheiro de todos os senhores, mas é bom você falar, defender a comunidade, foi pra isso que fui eleito e nós todos aqui. Eu vejo que tem vereadores aqui que realmente bota o coraçãozinho na ponta da língua e desce a lenha onde for preciso descer a lenha e bate palma quando tem que bater palma. Minha gente, na época foi aprovado os 11%, até fomos questionados na rua: "mas por que 11? Por que não mais?" Muito bem falou o nobre vereador Sandro, o projeto que veio foi esse. Se não tivesse votado nada. Tivemos que votar 11. Se vira Prefeito. Ele que é o Prefeito. Ele que pediu voto pra ser Prefeito. Ele que vai mudar a história dessa cidade. "Vote em mim que eu mudo a história". Não é isso que ta acontecendo. Falou muito bem nobre vereador. Mude. Tire daqui, tire dali. Se vire. O professor deveria ganhar, eu falo, que nem o médico. Quanto ganha um médico Dr. Edival? Unas dez mil por mês? Pouco menos? O professor deveria ganhar isso. Principalmente aquele professor de verdade, minha gente. Só que nós não podemos falar com demagogia: "não, porque não sei o que. Eu gosto mais daquele, eu gosto menos daquele outro". O professor deveria ganhar que nem um médico ganha. Ele ensina. Ele dá educação. Ele é o segundo pai. Ele é a segunda mãe. Ele que eu digo é professor, professora. Meu Deus do céu, vai no final do mês pegar o salarinho ta lá aquela quiterinha... O Prefeito ofereceu ai né uma gratificaçãozinha. É pouco. Isso é dinheiro do "garga". Tinha que ganhar mais. Essa é a mais pura verdade. Por isso que falam desse país. O Brasil inteiro é assim. O Paraná e em



Atos do Poder Legislativo

Matinhos. No Brasil inteiro. "A porque os professores, a porque vamos construir mais uma escola". E aquela escola racha tudo. Tem que botar professor que saiba pra ensinar e que ensine com prazer, com gosto e com carinho. Bota as crianças lá, o professor "o queridinho venha aqui, vou te tratar bem você, mas eu queria tratar você melhor ainda, só que eu também to com fominha, a minha roupinha ta meio sujinha, o meu filhinho ta trístico, porque sou pobre." Sr. Presidente, então senhores professores, se depender da briga do Zé da Ecler, eu vejo que a maioria dos vereadores aqui concordam com isto, pode ter certeza que tamo junto nesta luta. Podem contar comigo a hora e o dia que precisarem. Outra coisa, Sr. Presidente, eu queria aqui deixar a minha, mais uma vez eu to sinceramente indignado, deixar minha indignação em público com o hospital novamente. O Prefeito falou na rádio, alguns dias atrás, que a ecografia, que faz quando a mulher ta grávida tem o nenezinho. Eu fui lá quando o José... A Regina tava pra ganhar o José... Fui lá enxergar o índio velho, meio tortinho ali parece né. Falou que ia ter de graça no hospital. "Pode ir lá que vamos ter que arrumar, tem que ver, que isso, que aquilo..." E hoje se quiser ver seu filhinho na barriguinha da mãezinha que ta gestante, tem que pagar 150 pila na São Francisco. 150 pila pro médico. É uma vergonha isso aí. Quando você tem o 150, ta bom. E a mãezinha que não tem. A mãezinha que é professora, como é que vai fazer pra ver os menininhos? Agora vai saber se é machinho, se é feminha. Custa muito? É tão difícil fazer isso? Ou será que ninguém quer enxergar, porque nunca abriu os olhos! Abre o olho que tu enxerga! Isso é uma vergonha. Uma vergonha Sr. Prefeito. Fale e cumpra... Foi lá na rádio, falou que ia ter e não ta tendo. Arrume lá. Outra coisa, Sr. Presidente, vi no jornal, que nem os senhores comentaram aqui, senhores vereadores, a foto - tem um que saiu meio feiote aqui, ta louco, mas tem uns bem ajeitado aqui. Nove vereador. Eu tenho certeza absoluta, to aqui também pra defender o que é verdade. Vou usar, senhor vereador Benedito, as suas palavras, vou fazer as minhas. Eu acredito que nosso presidente, porque eu confio no senhor, o senhor é do bem. Eu acredito que vai sair nessa luta vitorioso e esse povo vai aplaudir o senhor de pé ainda Tenho certeza. Tenho esperança nisso. O senhor não tem nada a ver com isso aqui. Aqui ta escrito aqui senhores: "Presidente da Câmara de vereadores convidam a população para "assitir" as sessões - não é assistir, aqui ta escrito "assitir". Então, talvez "assitir" as sessões. Tem nove vereador. É o mesmo jornal

que algum tempo atrás, colocou só dois que ta faltando aqui. Agora eles se acertaram com vocês. Algum tempo atrás esse jornal botou dois e esqueceu dos senhores. Botou só eu e o companheiro, nobre vereador, Ari Nomax, com um palavreado escrito assim: "os vereadores que votaram contra as casas populares de Matinhos". Só esqueceu de colocar no mesmo jornal o motivos. Votamos contra as casas populares que iam ser construídas no terreno do Prefeito Eduardo Dalmora, que ele vendeu pra empresa construtora. Que usou o poder de prefeito pra vender o lote, pra vender um terreno de quase 100.000 m². Isso não ta aqui no jornal, nem naquele outro que só tava nós dois. Deveria estar. Ou será que esse jornal não é tão bom e tão cheio de credibilidade que nem demonstra ser. Ou será que tem outras pessoas que tão colocando esse jornal em circulação. É o mesmo jornal que saiu quando saiu um panfleto que jogaram na rua, é quase a mesma foto, nobre vereador Ari. Que ta os panfletos jogados nessa cidade aí, dizendo que os vereadores Zé não sei do que e Zé dos presos, ladrão de torneira, Ari Nomax é... não sei o que você é. Eu sei que você é gente boa. Agora se tu fez alguma coisa errada, o problema é teu. Eu não tenho a ver com a tua vida. Eu sei que eu fiz alguma, mas também é pouca. Agora, é a mesma carinha que ta lá. Não to acusando ninguém, mas é a mesma carinha. Quer dizer, fale a verdade então. Quer ver se o Zé aprontou alguma, meta o pau no jornal. Mete a lenha. Agora não vem com mentirinha ou puxação de saco aqui... Realmente tirando o Zé da Ecler e o Ari... Continua tendo os nove vereador. Acabou, tchau pros dois. Vamo ficar aqui até o final, se Deus quiser. Defendendo essa comunidade que precisa de defesa, precisa de defensores. Sr. Prefeito, o senhor queira ou não. Um abraço." Com a palavra os Vereadores Jamerson Santana Gonçalves, Durval Ferreira Romulado e Edival Martins Junior "Sr. Presidente, excelentíssimos vereadores, senhoras e senhores, professoras. Desnecessário nós mencionarmos aqui, já foi bem falado aqui por todos os colegas vereadores, excelentíssimos vereadores, da importância dos professores na vida de cada um de nós. Todos nós sabemos. E nós sabemos que mais do que isso, os professores estão aqui nada mais do que reivindicando aquilo que lhes é garantido em lei. E isso, com certeza, nós aqui seguraremos como vereadores que somos e como garantidores da lei, batalhadores pela legalidade. Tenho uma irmã que é muito batalhadora, que ela é professora também, tanto no município de Curitiba quanto pelo estado. O estado todo está em massa, os professores em massa estão

aderindo à greve do estado pra conseguir que haja, então, um pagamento salarial, não talvez o adequado ou até mesmo digno, mas aquilo que é previsto em lei, aquilo que é garantido em lei. Então, que assim também seja para os professores do nos município e é assim que a gente vai batalhar pra que assim o seja. Quero também aproveitar só pra pedir aqui, já de ante mão, ao nosso representante do Imparcial que está aqui na minha frente, o Jamerson Ribeiro, para que então me permita ter a palavra em seu jornal para que haja uma retratação em relação a dois parágrafos que aqui estão colocados. Segundo a palavra do senhor José Aresta "Porém, o mais que nos deixa estarecido é a convicção do Prefeito, do Secretário de Saúde e de dois vereadores, um médico ortopedista e um fisioterapeuta, de que está tudo correto, com funcionamento tranqüilo em todas as UBS existentes do município. Sempre que podem, eles enaltecem o trabalho dos médicos em nossa cidade". Quero desafiar que em qualquer uma das gravações que foram feitas desde que eu assumi essa vereança, se em algum momento eu assim deixei claro com essas palavras que estão aqui, "que tudo está correto, com funcionamento tranqüilo em todas as UBS existentes no município e que sempre que podem, eles enaltecem o trabalho dos médicos na cidade." Que eu enalteço o trabalho dos meus colegas médicos, sempre vou enaltecer, como tenho certeza que os professores enaltecem o trabalho dos professores, como qualquer categoria vai defender a sua categoria. Outro parágrafo aqui escrito: "Para completar o quadro de absurdos, a "platéia" presente à sessão (a sessão da audiência pública foi convocada) era composta apenas por funcionários da área da saúde da rede municipal. Um quórum de espectadores criado e tirado a fórceps. Com todo esse aparato, o médico/vereador Dr. Edival Martins Junior, presidente da Comissão da Saúde da Casa de Leis, aprovou as "contas". Deixemos muito claro que houve uma audiência pública, quem foi convocado ou deixou de ser convocado, não sou eu quem convoco, é o Executivo que convoca. Foi, com certeza, foi divulgado de uma forma adequada para que todos se fizessem presentes. Foi uma audiência pública para a prestação do quadriênio de gestão da saúde. Em nenhum momento se falou em valores. Em nenhum momento se falou em R\$ 17 milhões. Está aqui o vereador Gerson. E mais importante de tudo, não fui eu que aprovei, foi a audiência pública que aprovou. Eu assino pela audiência pública como presidente que estou. Estava o presidente, aliás, desculpe, estava aqui o Gerson que faz parte da Comissão, é membro da



Atos do Poder Legislativo

Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social. E estava também o excelentíssimo colega nosso Ari Nomax, que estava presente. Então, tanto o vereador Gerson, o vereador Ari Nomax, eu, os que estavam presentes naquela audiência, aprovamos. Eu apenas assinei o que foi aprovado naquela ocasião. Foram tiradas todas as dúvidas e, aliás, o excelentíssimo vereador Ari colocou muitas dúvidas em questão naquele dia, o Gerson também colocou seus esclarecimentos. Todos nós colocamos esclarecimentos a serem feitos. Portanto, não foi o Dr. Edival que aprovou conta, porque não foi aprovado conta. Foi aprovado simplesmente o relatório de gestão do quadrimestre, que se passou em 2013. Deixar bem claro isso. Eu não aprovei R\$ 17 milhões porque não veio um valor se quer para ser aprovado pela minha pessoa. Eu não li uma prestação de contas naquela prestação. Foi aprovado, volto a dizer, uma gestão do quadrimestre da área de saúde. Então, gostaria de pedir aqui ao Imparcial que, justamente faz jus, tenho certeza, a esse nome do jornal, que me garanta a palavra para que eu possa colocar a verdade em relação a isso... Então, na verdade eu assinei, como eu já falei, pela gestão do quadrimestre de 2013. Então, mais uma vez, quero deixar aqui claro meu apoio aos professores. Deixar meu apoio irrestrito aos professores. Não o meu, mas tenho certeza que de toda essa câmara que está aqui para recebê-los. Temos aqui, inclusive, dois vereadores que têm suas esposas que são professoras... Três. Desculpa Sr. Presidente, eu falei do Marcos. Então são três. E eu tenho a minha irmã que é professora. Tem o Durval que também que tem parente que é professor. Quer dizer, todos nós, de alguma forma, temos um vínculo com o professor e com certeza nós queremos que o nosso professor não ganhe 8,3 ou 10%, possa ganhar muito mais, porque assim o merece. E não quero aqui enaltecer ninguém, defender ninguém, mas tenho certeza absoluta que um gestor que faz pela educação, o que ele fez até agora, vocês são testemunhas disso pelos nossos alunos, por tudo que ele faz. Agora no momento tenho certeza que ele vai fazer pelo professor. Não tenho dúvida e nenhum dos nossos vereadores têm dúvida disso. Eles estão se esforçando pra isso. Quero só deixar bem claro aqui, como citei na situação passada em que houve então o aumento - o aumento não - a agregação de 11%. Que se o município não tem dotação orçamentária pra cumprir com os seus 8,3%, pode recorrer ao Governo Federal que existe lei que ampara isso. Existe uma lei que ampara isso, então o Governo Federal garante a complementação que se assim não houver dotação orçamentária. Tenho certeza absoluta

que o nosso gestor e os responsáveis pela área do executivo estão se esforçando ao máximo pra chegar lá e, se não conseguirem, vão fazer jus dessa lei também. Muito obrigado. Parabéns pela iniciativa. Parabéns pelo trabalho e parabéns pela movimentação de vocês. Tem que ser garantido o direito do trabalhador." Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2014 "Estabelecendo que nas capas e/ou contracapas dos carnês do imposto predial e territorial urbano, serão impressos os requisitos para isenção do imposto e também os tipos de estabelecimentos que são isentos", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2014 "Institui o projeto "Placas sobre o direito preferencial do idoso, da gestante, do deficiente e horário de atendimento" nas salas onde funcionam atividades de atendimento ao público", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014 "Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do município", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 014/2014 "Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às Creches e Escolas para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 014/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 014/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2014 "Dispõe sobre a colocação de travessias elevadas para pedestres em frente

de todas as Instituições de Ensino, públicas ou privadas, localizadas no Município de Matinhos", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 015/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo, Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 015/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 017/2014 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matinhos - PR, ao senhor Fernando Luiz Roza", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2014 em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com o voto contrário do vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita à Srª. Lizandra Lirman, Secretária desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura do Balancete referente ao mês de março de 2014, da Câmara Municipal de Matinhos. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas às segundas-feiras, às 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 28 de abril de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário